



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7551/2024, 03 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDORES AUTORIZADOS
ASSINAR E APROVAR DOCUMENTOS
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
ESPERA FELIZ - MG.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz-MG.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizados a assinar e aprovar documentos, tais como autorizações de fornecimentos, notas fiscais e liquidações, referentes aos gastos e investimentos diários da mencionada secretaria, conforme especificados:

1. **Valéria Debosan Silva** - Compras diversas, tais como: material de escritório, mobiliários, equipamentos, suprimentos de informática, serviços de manutenção nas escolas e outros;
2. **Cileida de Souza Duarte** - Compras relacionadas a merenda escolar, material de limpeza e utensílios de cozinha para as escolas;
3. **Wellington Alves Gomes** - Compras relacionadas à Cultura e Patrimônio Cultural;
4. **Leonardo Heitor Rubio** - Prestação de serviços relacionados ao Transporte Terceirizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

5. **Adriano Reis** - Compras relacionadas a Abastecimento (diesel e gasolina) e à Manutenção de frotas e abastecimentos de veículos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de julho de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto